



Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

ATA DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO SMOBI 001/2020

PROCESSO: N.º 01-002.139/20-96

OBJETO: Obras e Serviços para a otimização do Sistema de Macrodrenagem dos Córregos Vilarinho, Nado e Ribeirão Isidoro – Intervenções para o Tempo de Retorno (TR) de 10 anos.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Em 30 de junho de 2020, às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 80/2020, para analisar e julgar a documentação apresentada pela interessada Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. no âmbito do procedimento de pré-qualificação **SMOBI 001/2020**.

I.1 Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A interessada apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 10.2.1 e 10.2.2 do Edital.

I.2 Qualificação Técnica:

Após a análise da documentação apresentada pela interessada, verificou-se que a mesma atendeu às exigências de qualificação técnica estabelecidas no item 10.2.3 do edital. Para tal foram apresentados (as):

- Certidões de registro no CREA-SP (pessoa jurídica e pessoas físicas/responsáveis técnicos da empresa) (item 10.2.3.1);
- Atestado de capacidade técnico-profissional, devidamente registrado no CREA-SP de que o engenheiro Roberto Ribeiro Capobianco, pertencente ao quadro permanente da interessada, comprovado seu vínculo através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social / sócio da interessada, executou, na qualidade de responsável técnico, *obra para implantação de canalização em canal e galeria retangular em concreto armado de seções variáveis, das redes de microdrenagem, construção de reservatórios de retenção de cheias das caixas de equalização de vazões e interligação de galerias, recomposição de pavimento de córrego cordeiro e sua bacia, inclusive licenciamento ambiental e projetos executivos*, com a implantação de parede diafragma nos reservatórios RCO 02 e RCO 03, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Construcap/Planova), atendendo o item 10.2.3.2 do edital;
- Atestado de capacidade técnico-operacional, fornecido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Construcap/Planova), acompanhada da



certidão de acervo técnico (CAT) registrada no CREA-SP, de que a interessada executou a *obra para implantação de canalização em canal e galeria retangular em concreto armado de seções variáveis, das redes de microdrenagem, construção de reservatórios de retenção de cheias das caixas de equalização de vazões e interligação de galerias, recomposição de pavimento de córrego cordeiro e sua bacia, inclusive licenciamento ambiental e projetos executivos*, com a implantação de parede diafragma nos reservatórios RCO 02 e RCO 03, atendendo à exigência do item 10.2.3.3 do edital;

- Comprovação de execução de escavação de parede diafragma, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Construcap/Planova), pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio Construcap/Constran) e pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, registrados no CREA-SP, com quantitativos de 6.696,71m², 4.410,78m² e 15.820m², totalizando 26.927,49m², atendendo à exigência do item 10.2.3.3.1. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Construcap/Planova), pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Governo do Estado de São Paulo (Consórcio CALHA F2), pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, registrados no CREA-SP, de execução de armação de estaca escavada ou parede diafragma em aço CA50, quantitativos de 441.755,95kg, 4.927,46kg e 1.083.123,23kg, totalizando 1.529.806,64kg, atendendo à exigência do item 10.2.3.3.2. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Construcap/Planova), pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Governo do Estado de São Paulo, pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio Construcap/Constran) e pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, registrados no CREA-SP, de execução de armação em aço CA50/60, quantitativos de 1.926.857,17kg, 1.069.000,23kg, 2.524.635,00kg e 3.113.129,28kg, totalizando 8.633.621,68kg, atendendo ao item 10.2.3.3.3 do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Construcap/Planova), pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio Construcap/Constran) e pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, registrados no CREA-SP, de aplicação de concreto em parede diafragma fck \geq 20Mpa, quantitativos de 5.567,54m³, 611,07m³ e 6.328,00m³, totalizando 12.506,61m³, atendendo à exigência do item 10.2.3.3.4. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Construcap/Planova), pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Governo do Estado de São Paulo, pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô (Consórcio Construcap/Constran) e pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, registrados no CREA-SP, de aplicação e adensamento de concreto estrutural fck \geq 20MPa, quantitativos de 5.786,75m³, 12.664,48m³, 17.583,45m³ e 31.128,18m³, totalizando 67.162,86m³, atendendo à exigência do item 10.2.3.3.5. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, registrados no CREA-SP, de execução de, respectivamente, 859,10m e 24.860,70m de Jet Grouting Vertical, totalizando 28.719,80m, atendendo à exigência do item 10.2.3.3.6. do edital;

- Comprovação, através de atestados emitidos pela Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras da Prefeitura da Cidade de São Paulo (Consórcio Construcap/Planova), pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Governo do Estado de São Paulo (Consórcio CALHA F2), pela Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás, registrados no CREA-SP, de execução de estaca raiz armada,



quantitativos de 2.407,94m, 271,79m, 3.779,34m, totalizando 6.459,07m, atendendo à exigência do item 10.2.3.3.7. do edital;

- Comprovação de execução de perfuração mecanizada em rocha inclusive desagregamento e desmonte do material, através de atestados emitidos pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Governo do Estado de São Paulo (Consórcio CALHA F2) e pela Companhia Brasileira de Alumínio, registrados no CREA-SP, quantitativos de 60.441,49m³ e 809.008,15m³, totalizando 869.449,64m³, atendendo a exigência do item 10.2.3.3.8. do edital.

I.3 Qualificação Econômico-financeira:

A interessada apresentou corretamente o balanço patrimonial do último exercício social exigível, nos termos exigidos no item 10.2.4.2 comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido no item 10.2.4.1 do edital.

A interessada atendeu a exigência do item 10.2.4.2.2, qual seja, Índice de Endividamento – $IE < 0,75$, tendo apresentado $IE = 0,15$. Foi atendida ainda, a exigência de índice de liquidez corrente (ILC) $> 1,40$, nos termos do item 10.2.4.2.1 do edital, sendo apresentado $ILC = 2,65$.

Foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atendendo às exigências do item 10.2.4.3 do edital.

A interessada apresentou ainda, conforme exigência do item 10.2.5 do edital, *Declaração de ciência das condições contidas no edital e inexistência de fatos impeditivos para participação no processo de pré-qualificação e Declaração de que a empresa não possui em quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.*

II – DECISÃO

Após análise da documentação apresentada, esta Comissão julga pré-qualificada a interessada Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. por ter atendido a todas as exigências do edital do procedimento de pré-qualificação SMOBI nº 01-2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP Nº 80/2020

Kely Cristina Santos Venier

Germano Gonçalves dos Santos Filho

Lucas Barbosa da Cunha

Moacir José da Silva Carvalho

Renato de Abreu Fortes